



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97928

CONTRATANTE

Razão Social: CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Representante Legal: CARLOS ALBERTO MELLO DA SILVA MÜLLER

Cargo: PRESIDENTE

Identidade/RG: 6099730068 SJS II

CPF: 011.680.710-54

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Daniel Silva Antonelli

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: 2003010054257 SSP CE

CPF: 000.073.221-43

2º Representante Legal: Guilherme Alvares da Silva

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 1559167 SSP DF

CPF: 692.744.601-04

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, 07 contados a partir de 20/07/2024 e com término previsto para 20/07/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16ª do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

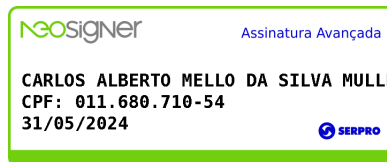
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:



Carlos Alberto Mello da Silva Müller
Presidente

PELO SERPRO:



Daniel Silva Antonelli
Gerente de Departamento

Guilherme Alvares da Silva
Gerente de Divisão

